



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Vila Velha
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha

PORTARIA-E Nº 016/2025

Suspende as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, VII, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

considerando o pedido de rescisão de contrato, a pedido, do servidor Dório Jose Coelho Silva, matrícula nº 31005428, ocupante do cargo de Médico Perito em Designação Temporária – DT;

considerando o quantitativo mínimo de médicos para a reunião de Junta Médica ser de 2 médicos e que com a saída do médico perito contratado, o IPVV passou a contar com apenas 1 médico,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, em razão de só restar um médico perito no quadro do IPVV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias - E 012, de 2016, e 002, de 2025.

Vila Velha (ES), 20 de maio de 2025.

**Caio Marcos Cândido
Presidente**